



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



OFÍCIO Nº 194 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 11 de Julho de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 205.298-9/13

Marilete de Oliveira Souza

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
06 AGO 2018
Denis Dias de Carvalho
Matricula 02/2820

Sra. Presidente,

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 41 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- 1) Discriminação dos períodos de efetivo exercício em funções de magistério.
- 2) Ficha financeira referente ao mês anterior da aposentadoria.
- 3) Retificação da fixação de proventos para 10% de quinquênio.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,


Wilson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018